

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 372, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 702

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Delegacia Regional de Ensino de Araguantins, o servidor **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, pertencente ao quadro efetivo desta Casa de Leis, com ônus para este Poder. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 20 dias do mês de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente